

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 08 2019	15h15min	ORDINÁRIA	104

porque na CEOF eu votei contra e aponte as falhas. Eu gostaria de ver se elas foram sanadas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Mesa já está providenciando a cópia para todas as Sras. e Srs. Deputados.

Concedo a palavra ao Deputado Martins Machado para emitir o parecer da CCJ.

(Pausa.)

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da **Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 597, de 2019**, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica”.

Considerando as questões referentes à competência desta comissão, estando plenamente respeitadas a constitucionalidade, a juridicidade, a legalidade, a regimentalidade, a técnica legislativa e a redação, o voto é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 597, de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 08 2019	15h15min	ORDINÁRIA	105

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Nós vamos apreciar o item nº 39, que já está pronto, Deputado Chico Vigilante, enquanto a assessoria disponibiliza cópia às Sras. e Srs. Deputados da alteração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, que precisa ser apreciada antes da aprovação da criação da secretaria, inclusive para dar tempo de o relator, o Deputado Agaciel Maia, analisar a matéria pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Item nº 39:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 204, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “dispõe sobre a notificação e o registro compulsórios em caso de falhas detectadas em implantes de órteses e prótese pelas entidades públicas e privadas do sistema de saúde do Distrito Federal, e dá outras providências”.

s/Luciano

Revisor Rodrigo R03

Item nº 39:

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 597 / 2019
Folha nº 15 RITA